



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025

EMPRESA: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	
CNPJ: 86.781.069/0001-15	Telefone: (41) 2109-8666 / (41) 98881-6616
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 4698, 3º E 4º ANDAR - BATEL	
CEP: 80240-000	CIDADE/UF: CURITIBA / PR
E-MAIL: michele.veber@zenite.com.br / evento@zenite.com.br	

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a executar o objeto desta ordem, oriundo da **Inexigibilidade nº 01/2025, Processo: DETRAN-PRO-2025/00397.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
01	CAPACITAÇÃO ON LINE: TERCEIRIZAÇÃO EM FOCO - INCLUI NOVIDADES DO DECRETO Nº 12.174/2024 (PAGANTES)	UN	06	R\$2.430,00	R\$14.580,00
02	CAPACITAÇÃO ON LINE: TERCEIRIZAÇÃO EM FOCO - INCLUI NOVIDADES DO DECRETO Nº 12.174/2024 (CORTESIA)	UN	02	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL CONTRATAÇÃO: R\$14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais)					

Nota de Empenho: 19301.0001.25.000195-5.

1. DOS SERVIÇOS:

- 1.1. O curso será ministrado através de aulas ao vivo, sendo o controle de frequência será realizado pela empresa contratada (Zênite Informação e Consultoria).
- 1.2. O curso será ministrado nos dias 18/02/2025 A 21/02/2025 com carga horária de 16h.
- 1.3. Caberá a contratante (Detran/MT) disponibilizar adequado acesso à Plataforma no computador no local de trabalho da servidora inscrita na capacitação, no horário estabelecido para as aulas.
- 1.4. Os materiais de execução do curso (apresentações, apostila, recursos didáticos, ferramentas para exercícios, autodiagnóstico, lista de presença, avaliações, certificados e similares) fica sob a responsabilidade da Contratada, neste caso, a Zênite Informação e Consultoria S.A.
- 1.5. A inscrição da participação da servidora será de responsabilidade do DETRAN-MT.
- 1.6. Compete a Contratada, a disponibilização ao final do curso concluído a expedição da Certificação da servidora concluído em até 15 (quinze) dias após o término do mesmo.
- 1.7. Demais observações vide Termo de Referência.
- 1.8. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) emitidas em nominalmente ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.829.702/0001-70, devendo ser entregue(s) ao(s) fiscal(is) da contratação.

1.8.1. E-mails: taniafigueiredo@detran.mt.gov.br ; vaniaqueiroz@detran.mt.gov.br.

1.8.2. Telefones: (65) 3615 4642.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2. DA FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar as dúvidas que surgirem, nos termos do art. 104 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
- 2.3. Demais obrigações, vide Portaria nº 193/2024/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.

3. DEMAIS OBRIGAÇÕES:

- 3.1. Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 3.2. A notificação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade bem como de ocorrências no processo será realizada via e-mail.
- 3.3. Demais obrigações vide Termo de Referência.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas.
- 4.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2025.

ALEXANDRA MELEK
LORENZETTI:75772981
900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA MELEK
LORENZETTI:75772981900
Dados: 2025.01.29 14:27:01 -03'00'

(Assinatura Digital Representante da Empresa)

PAULO HENRIQUE
LIMA
MARQUES:652152811
49

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149
Dados: 2025.01.29 10:05:51
-03'00'

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
Detran/MT

MAX DE MORAES
LUCIDOS:6519225
7115
Cuiabá/MT
2025.01.29
09:01:00-04'00'

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador de Aquisições e Contratos
Detran/MT